

JUIZO DA 71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **CARLOS ALBERTO DAS NEVES RODRIGUES** em face de **POSTO DE ABASTECIMENTO BACELLAR DE VILA ISABEL LTDA – EPP, POSTO DE GASOLINA DO NETINHO DA TIJUCA EIRELI – ME, NOVA MADUREIRA AUTO POSTO LTDA – ME, AUTO POSTO XAVANTE LTDA, MIRIANE FARIA, NILTON FARIA (Espólio de), POSTO SANTA ALICE LTDA, AUTO POSTO SHOW DO MILHAO LTDA, POSTO MORGADO LTDA, AUTO POSTO VIA BRASIL LTDA – EPP, LOJA DE CONVENIENCIA SHOW DO MILHAO EIRELI**. Processo nº 0100272-04.2018.5.01.0071, na forma a seguir: A DOUTORA KIRIA SIMÕES GARCIA, JUIZA DO TRABALHO DA 71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Executado, de que no **06/04/2026 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **13/04/2026 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. 1d76d3, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme id. 31d76d3. O Valor da execução é de R\$ 239.233,29. devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “1) 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum, que avalio em R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais); 2) 20.000 (vinte mil) litros de etanol, que avalio em R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais); 3) 5.000 (cinco mil) litros de gasolina aditivada que avalio em R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais); 4) 6.000 (seis mil) litros de diesel aditivado – S10, que avalio em R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil e cento e quarenta reais).” Total da avaliação: R\$ 245.240,00.** A venda se dará livre e desembaraçada, forma de aquisição originária. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar

afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, eu, Cassia Rosane Ramos Braga Ferreira, DIRETORA DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.